



**Conselho Municipal dos Direitos  
Da criança e do Adolescente de  
Santana do Garambéu / MG**

Rua Francisco Mendes, nº 17 - Centro – Santana do Garambéu / MG  
CEP: 36.146.000 - Tel.:(32)99105-0308 – cmdca.sgarambeu@gmail.com

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 28 DE JULHO DE 2023**

Divulga lista final dos candidatos habilitados para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santana do Garambéu e convoca para reunião acerca das condutas vedadas

O ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO GARAMBÉU – CMDCA, em cumprimento a Lei Municipal Nº 517/2023, a Resolução Nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Resolução Editalícia Nº 001/2023, no uso de suas atribuições, faz saber que não houve interposição de recursos à prova conforme edital Nº 01/2023 e, portanto,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Divulgar a lista final dos candidatos habilitados para o processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santana do Garambéu, como se segue:

Nº	NOME
01	BRUNO APARECIDO MARTINELI
02	DARCILENE EMÍLIA DE ASSIS
03	EDIANA HELENA DA CUNHA CASTRO
04	GRÉCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO
05	JOSÉ ZACARIAS MACHADO
06	MARIA CIRLEI DO NASCIMENTO
07	MÔNICA ANTONIA DE MIRANDA FAGUNDES

**Art. 2º** Convocar os candidatos habilitados para a reunião, acerca das condutas vedadas durante o processo de escolha que será realizada no dia 08/08/2023 às 9:00horas, no Centro de Convivência localizado na Praça Elmo de Oliveira, Nº144, Centro (garagem do Dirceu). O Candidato que não comparecer à reunião concordará tacitamente com as decisões tomadas pela comissão Especial e pelos demais presentes.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 19/07/2023

  
Luiz Fernando Pereira  
Presidente CMDCA